

**PORTARIA N.º 1.620 - DE 29 DE MAIO DE 2.015.**

Conceder Férias regulamentar a servidores públicos municipais e dá outras providências.

**JOÃO MANOEL DE CASTILHO**, Prefeito Municipal de Floreal, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Conceder aos servidores públicos municipais abaixo relacionados Férias Regulamentares, tendo em vista o artigo 72 da Lei 294/74:

NOME	CARGO	PROT.	DIAS	PERÍODO	PERÍODO AQUISITIVO
Ana Claudia Filiar Batello	Assistente Social	238/15	15	12/05 á 26/05	01.08.13 á 01.08.14
Antonio Camilo Leles	Motorista	255/15	30	22/06 á 21/07	01.03.14 á 01.03.15
Antonio César Scalon	Procurador Jurídico	250/15	15	08/06 á 22/06	01.12.12 á 01.12.13
Bruna Cato	Ajudante Geral Masculino	254/15	15	08/06 á 22/06	06.05.14 á 06.05.15
Carlos Eduardo do Carmo	Agente Visitador da Sucen	265/15	10	15/06 á 24/06	02.12.14 á 02.12.15
João Dalton Barbosa	Auxiliar Administrativo	248/15	30	08/06 á 07/07	01.04.14 á 01.04.15
Julio César Freitas	Vigia	247/15	15	11/05 á 25/05	01.03.14 á 01.03.15
Lissandra Cristina da Silva	Agente Comunitário de Saúde	226/15	20	11/05 á 30/05	01.03.14 á 01.03.15
Pedro Luiz Alves Júnior	Auxiliar Agropecuário	225/15	15	04/05 á 18/05	01.04.14 á 01.04.15

**Art. 2º** - Fica concedido 1/3 de Férias ao servidor **Nilton Rosa**, Tesoureiro, relativo ao período aquisitivo de 15.06.14 á 15.06.15, tendo em vista a Lei Complementar 779/94, artigo 13 - Inciso I.

**Art. 3º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º**- Dê-se Ciência e Cumpra-se.

P.M. Floreal, 29 de Maio de 2.015.

**JOÃO MANOEL DE CASTILHO**  
Prefeito Municipal

Publicada nesta Secretaria Municipal na data supra.  
Registrada e arquivada no seu próprio arquivo.  
Floreal, 29 de Maio de 2.015.

**MARIA A. AMATE ALVES**  
Supervisor de Serviços